ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO. NUMERO 24.

CAMBIOS.

Janeiro 28
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. Nom.
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par
Moedas de 6$400 14$500 as velhas novas 14$200.
" 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$600 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$5,0 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$630
Premios das Letras, por mez 1 a 1/4 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Cyrillo B. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
29 Terça S. Franc. de Salles. B. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã. L. cheia a 1 hor. e 8 minutos da tarde
30 Quarta S. Martinha V. M. Sessão da Thesouraria de manhã.
31 Quinta S. Pedro Nolasco. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
1 de Fevereiro Sexta Jej S. Ignacio B. M. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
2 Sabbado ✻ Purificação de N. Sra.
3 Domingo da Setuagessima. S. Braz B.

Marè cheia para o dia 29 de Janeiro.
As 4 horas e 30 minutos da manhã. As 5 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Commandante das Armas respondendo-lhe que a presidencia tomando em consideração o que representou em seu officio desta data, sobre a falta de officiaes que soffre o quarto Corpo de Artilheria, convem em que seja recolhido ao dito Corpo o primeiro Tenente João Antonio da Silva actual Commandante do Forte de Gubú, e substituido pelo segundo Tenente reformado Felippe Antonio de Barros como propõe em seu dito officio.

Dito -- Ao mesmo communicando-lhe, que tendo a Presidencia consultado o Governo de S. M. o Imperador, se a companhia de 50 homens que se acha creada e guarnicendo a Ilha de Fernando desde 14 de Junho de 1834, deveria continuar como ate agora desligada do Exercito, ou faser parte de um dos Corpos desta Provincia, foi resolvido pelo Regente em Nome do Imperador, que a referida Companhia deve ser considerada como destacada de um dos Corpos da Guarnição desta Praça, o que foi communicado em Aviso da Secretaria da Guerra de 17 de Desembro do anno passado; e que por consequencia a faça considerar destacada do quarto Corpo de Artilheria de Posição, expedindo para esse fim as convenientes ordens.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, comunicando lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Flores, ordenando-lhe, que receba do Prefeito da Comarca da Boa vista os recrutas que este houver de remeter-lhe, enviando-os ao da Comarca do Brejo a fim de serem por este remettidos para esta Cidade, visto representar o Prefeito da Boa vista, que a conducção de taes recrutas d' aquella Comarca directamente para esta Cidade, cauza incommodo, ao Destacamento e a Guarda Nacional d'ali.

Ditos -- Aos Prefeitos das Comarcas da Boa vista, e do Brejo, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Commandante do Brigue Constança ordenando-lhe, que faça entregar ao Director Interino do Arsenal de Guerra, os objectos pertencentes a Ilha de Fernando aprehendidos no dia 24 do corrente pelo Registro do Porto, quando ião remettidos para bordo do Brigue Boaventura, que se destina para a mesma Ilha.

Dito -- Ao Diretor Interino do Arsenal de Guerra, communicando lhe a expedição, da ordem antecedente.

Portaria -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando, que faça embarcar para a Ilha de Fernando a bordo do Brigue Boaventura um soldado, que lhe sera' remettido pelo Commandante das Armas, devendo fornecer-lhe as rações de embarque.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- A Camara Municipal do Bonito enviando-lhe algumas laminas de puz vaccinico conforme requisitou em seu officio de 11 do corrente.

ERRATA.

No Expediente do Governo do dia 24, e publicado no Diario de 28 do corrente onde diz -- Iguaes officios forão dirigidos ao Juiz do Crime da segunda vara, e aos das Comarcas do Brejo, Rio Formozo, e Boa-vista, deve ler se, com a supressão das palavras -- Rio Formoso, que por engano se escreverão.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 23 de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe uma requisição do fardamento, que se estava a dever a Campanhia que guarnece a Ilha de Fernando, até o ultimo de Junho do anno p. p, a fim de que tivesse a bondade de mandar saptisfaser, e serem remettidos os objectos requisitados na Embarcação que estava a partir.

Expediente do dia 24.

Officio — Ao Exm. Prezidente, remettendo-lhe, e informando favoravelmente o requerimento do Tenente Ajudante Reformado Joaquim Pedro de Souza Magalhãens, que a S M. o Imperador supplicava em primeiro lugar, a invalidação de sua Reforma, e readmição no serviço do Exercito em alguns dos Corpos de Linha, ou em qualquer das Fortificaçoens da Provincia, com especialidade a de Itamaracá por ter nella occupado o lugar de Ajudante, em segundo lugar (não sendo difirida a sua primeira pretenção) milhoramento de Reforma mandando se-lhe abonar os soldos correspondentes ao Posto de Ajudante, segundo a Tabella de 28 de Março de 1825, desde a data do Decreto de sua Reforma (12 de Outubro de 1829); em terceiro lugar finalmente, quando não podesse obter uma, ou outra couza, huma Penção sufficiente, e capaz de compensar os prejuisos que tem soffrido, occasionados pela Reforma, que o privou da percepção de suas vantagens.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe, e informando favoravelmente o requerimento do soldado Reformado Manoel Joaquim Jorge, que ao Governo de S. M. o I. supplicava uma Penção de 10U reis mensaes, a exemplo dos que forão Reformados; e agraciados pelo Decreto de 26 de Maio de 1837, e Lei de 5 de Agosto do mesmo anno, por estar em identica circunstancia.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando de Noronha disendo-lhe em resposta ao seo officio de 30 de Outubro do anno p p, que no Brigue Boa-Ventura seguião os objectos de fardamento, que requisitou para a Companhia que na Ilha fasia a guarnição, menos as polainas por não as havar presentemente no Arsenal, e ordenando-lhe, que lhe remetesse uma relação nominal das Praças da mesma Companhia, com declaração de Graduaçoes, assentamento de Praça, fardamento vencido desde a organisação da Companhia, ate o fim de Desembro do anno preterito, e fardamento destribuido na mesma epoca.

Dito — Ao mesmo disendo lhe, que a inexperada partida da Escuna Lebre para a Ilha em fins de Dezembro do anno p. p. deo lugar a não serem respostados os seos officios de 22, 23, e 30 de Outubro; que ficava entregue do mappa da Companhia, que approvava o procedimento que havia tido com o soldado do 4.° Corpo d'Artilheria Francisco Antonio; que considerasse praças effectivas, o Cabo graduado Manoel da Rosa, e soldado Malaquias Jose, que desde 6 de Novembro de 1834 ali se achavão como deportados pela Provincia do Ceará, podendo se tivessem completado o tempo porque são obrigados a servir como recrutados, requerer suas demiçoens; que bastante satisfatoria lhe foi a communicação que lhe fez da armonia, e boa saude, que reinava na Tropa, e mais Pessoas da Ilha concluia louvando-o pelo bem que se havia conduzido no seo Commando, dando a Ilha aquelle grão de prosperidade de que era sucptivel, e que á muito senão observava.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que no Brigue Boa-ventura seguia a apresentar-se-lhe o soldado Antonio Jose de Barros, que com passagem do Deposito, hia servir na Companhia que guarnecia a Ilha, devendo sua conducta ser ali observada.

Dito — Ao Commandante da Fortalesa Itamandaré, disendo lhe em resposta de seo officio de 15 deste mez, que podia enviar o Pret dos Engajados, que servirão ate 9 de Desembro do anno p. p., a fim de ser satisfeito pela Thesouraria.

Dito — Ao Vice Director do Arsenal de Guerra, dizendo lhe, que tinha mandado faser effectiva a passagem dos soldados da Companhia de Artifices para o 4.° Corpo João Gomes do Carmo, Jose Simplicio do Carmo, Jose Simplicio de Castro, Antonio da Cunha, Sebastião Antonio, conforme determinava o Exm. Sr. Presidente.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° de Artilheria, communicando-lhe, que se tinha expedido ordem ao Inspector das Obras Publicas, para ser recolhido ao Corpo o soldado Pedro Jose da Porciuncula, que naquella Repartição se achava em deligencia.

Portaria — Ao mesmo, mandando dar demição ao soldado Jose Simplicio, por assim o determinar o Exm. Snr. Presidente em despacho de 12 do corrente, por estar izempto do serviço de Primeira Linha.

Dita — Ao Major Commandante do Dezito, mandando excluir com guia de passagem para a Companhia da Ilha de Fernando, o recruta Antonio Jose de Barros.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A arrematação annunciada para o dia 28, ficou transferida para o dia 29 do corrente.

Alfandega 28 de Janeiro de 1839.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 22.

CORREIO.

O Brigue Deos Te-guarde recebe a mala para o Rio Grande do Sul com escala por Rio de Janeiro hoje as 11 horas da manhãa.

O Brigue Olinda do qual he Capitão Domingos Francisco da Silva sai para o Rio de Janeiro no dia 4 de Fevereiro.

O Pataxo Portuguez 12 de Janeiro de que he Capitão Jose Ferreira Dias sai para Loanda com escala pelo novo Redondo no dia 31 do corrente mez.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra pano azul, preto, brim, e çapatos tudo de munição: as pessoas que taes generos tiverem compareção no mesmo Arsenal, a fim de se prefirir a aquella, que por menos quizer vender.

Arsenal de Guerra 25 de Janeiro de 1839.

João Arceno Barbosa.
Director interino.

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Achando-se infermo o actual Recebedor dos rendimentos do Patrimonio dos Orfãos de'ordem da Administração do mesmo Patrimonio avisa-se aos inquilinos que se achão a dever as respectivas rendas para que hajão de quanto antes as satisfazerem ao respectivo Thesoureiro na casa de sua residencia na Pracinha do Livramento D. 22, subpena de serem executados os que o contrario practicarem.

Salla das Sessoens d'Administração do Patrimonio dos Orfãos 23 de Janeiro de 1836.

Jose Maria da Cruz.
Escripturario.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife, e seo Termo, &c.

Faz saber, que em virtude da resolu-

ção do Exm. Presidente da Provincia em officio dactado de 8 do corrente, que se acha na casa de Suas Sessoens nos dias uteis o exemplar do Periodico mensal publicado na Corte do Rio de Janeiro no mez de Setembro do anno passado, pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, facilitando-se a leitura dos mesmos aos Lavradores q'quiserem consultar os importantes artigos, de que elles se compõe. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o prezente.

Recife em Sessão extraordinaria de 24 de Janeiro de 1839.

Jose de Barros Falcão de Lacerda.
Pro Presidente.
Francisco Antonio Rebello de Carvalho.
Secretario interino.

BAHIA.

Em a noite do dia 2 do corrente, houverão alguns sustos por esta cidade. Havia grassado o boato de huma nova malsada, e por tal forma intimidou ella as familias, ora residentes nos sububios da cidade, que, principalmente na barra (dizem) o temor fora crescido, e que o Exm Snr. Commandante das Armas, viera de prompto para a cidade, e visitara todas as guardas, ordenando a prizão de muitos Guardas Nacionaes, Policiaes, que forão encontrados fora da disciplina militar. Sera' isto por acaso estratagema reposstico? Oh la, da Policia?! olho vivo com os nossos rusguentos, e não menos com taes males!! Confiamos muito na vigilante administração policial do Snr D. Martins, que nos privara' de novas desgraças, com que temos lutado infelismente nesta cidade, e quasi sempre na governança do Snr. Dr Martins cuja má estrella ha transtornado frequentemente as bellas e aceitadas deliberações de S. S. Haja, pois, cuidado, e não se distraião as authoridades policiaes com os passatempos da festa, podendo-se bem conciliar essas distracções com a solicitude e vigilancia que urgem nossas circunstancias politicas. Basta por ora.

(Correio Mercantil).

(Do Legalista da Bahia de 8 do corrente(

Exterior.

D. MANOEL ORIBE AO GENERAL ROSAS.

Buenos Ayres 8 de Novembro.

Depois da honrosa e heroica luta de dois annos, contra uma facção anarquica que armada e commandada por um filho indigno do nome Americano, e seguida pelos unitarios emigrados da Republica Argentina, o abaixo assignado Presidente do Estado Oriental do Uruguay, bem distante de prever uma violenta descida do alto posto que lhe confiou a Nação, vio se no forçoso conflito de abdical-o pela escandalosa e decidida cooperação dos Agentes da França a tão infames procedimentos.

Nada lhe importou a humilhante e vergonhosa alliança com rebeldes, nem formar cauza commum com um proscripto degradado, desconhecendo os direitos e respeitos de uma Nação independente, e violando as leis e os principios immutaveis admittidos em todos os Governos cultos e civilisados. Tão pouco respeitaram a sua propria posição, nem a dignidade de uma Nação grande como a França, a que pertencem, nem a reprovação geral dos Orientaes. Elles velipendiando o nome Francez; humilharam e vexaram estes de uma maneira mais torpe e aleivosa.

Sem preceder por parte da Republica a menor provocação nem aggravo em que podessem appoiar as suas perfidas e inexperadas hostilidades fingiram ridiculos pretestos para justifical os, querendo disfarçal-os com fementidos protestos de benevolencia e boas intencões, em que abundava o Consul Francez em Montevideo D. Ramon Baradère, tanto nas conferencias verbaes, como nas suas notas officiaes. Finalmente decididos aquelles Agentes a derrocar a Autoridade legal, entronisar a anarquia e subverter a ordem constitucional, não ommittiram meio, por vil e indigno que fosse, para acelerar o triste triumpho que obtiveram os rebeldes, deshonrando a França com a obscura gloria de ter sepultado a um Estado amigo, e no centro da mais profunda paz, em um abismo de immensas calamidades, que seus filhos estão dispostos a afastar, reivindicando a sua honra e dignidade, de que aleivosamente foram despojados.

Não era possivel que o Presidente, abaixo assignado, resistisse contra estes elementos de destruição, reunidos por uma combinação tão injusta como escandalosa, sem faser sentir ao Povo de Montevideo todos os horrores que o ameaçavão; pois que as calamidades do sitio rigoroso em que o tinham os rebeldes, acresciam as anexidades mortificantes que com estudo cauzavam diariamente os Agentes Franceses, inventando exigencias hostis em um tom não menos arrogante do que descomedido.

Em tão difficeis circunstancias, sendo do dever do abaixo assignado denunciar ante as Nações, aos que insultando a Moral Publica, desconhecendo os principios que todas ellas respeitam, aggrediram, com indizivel torpeza e inaudita impudencia as Leis da Republica, a sua sabedoria, e o respeito que lhe dispensaram os Agentes de outras Nações tão illustradas e poderosas como a França; forçado pela injustiça e attentatoria aggressão dos Agentes da França em favor dos rebeldes e amotinados, e do escarneo e opprobio em que hostilisavão a Autoridade legal do Estado, ao resignar a Suprema Magistratura, dirigio ás honradas Camaras Legislativas, no mesmo dia e no acto da sua renuncia, o protesto que em copia authenticada tem a honra de passar ás mãos de V. Exc., e aos Srs. Ministros e Agentes estrangeiros, juntos ao Governo da Confederação Argentina, dando a possivel authenticidade aos meios iniquos com que foi arrancada ao abaixo assignado a renuncia do alto Posto que occupava, pois que elle interessa a todas as Nações, em quanto se prepara a esclarecer os factos e manifestar ao Mundo os motivos que o induzirão aos ultimos passos de que forão testemunhas todos os habitantes do Estado Oriental e estrangeiros n'elle residentes.

Com este motivo, o abaixo assignado tem a honra de saudar a V. Exc. &c. — Manoel Oribe. — Carlos G. Villademoros. — Exm. Sr. Governador de Buenos Ayres, encarregado das Relações Exteriores da Confederação Argentina.

O GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO CONSTITUCIONAL.

Montevidéo 15 de Novembro de 1838.

O Protesto assignado por D. Manoel Oribe n'esta Capital, no mesmo dia em que dirigio á Assembléa a renuncia da Presidencia, é um dos actos mais perfidos daquelle mandatario, cuja Administração se distinguio principalmente por haver adoptado um systema de dolo, de decepção e de fraude. D. Manoel Oribe sitiado n'esta Praça pelas forças do Exercito Constitucional, sem esperança alguma de melhorar de posição, porque toda a Republica estava já livre da sua tyrannia, enviou os seus Commissarios ao meu Campo, autorisados de modo sufficiente para negociar a paz; e foi celebrada com effeito uma Convenção pela qual se comprometteu a deixar o mando, promettendo eu por minha parte o que está nos meus principios prometter e cumprir.

Esse mandatario a quem arrojava do seu Posto a vontade bem pronunciada da Nação, a força dos sucessos, a do Exercito Constitucional, e o dever que me incumbia de salvar a Republica; esse mandatario vencido já, detestado em todos os angulos d'ella, e que ia ser mui promptamente atacado no mesmo assento da sua agonisante tyrannia, aceitou e ratificou o Tratado de Paz; e, em resultado, renunciou a Presidencia da Republica, perante a Assemblea que elle mesmo reconhecia e protestava respeitar.

O sello de todos esses actos foi por minha parte, o da sinceridade e boa fé, que deve ser a base de todo o Tratado, e eu mesmo fiz ao inimigo da Patria a honra de julga-lo, por esta vez, animado de sentimentos de lealdade. Mas elle se mostrou sem emenda na sua carreira de perfidias, e deu o escandaloso insulto de assignar e dirigir a mesma Assembléa, ante quem renunciou, e no mesmo dia em que assignou a sua renuncia, um Protesto contra este acto solemne, emanado do cumprimento de um Tratado.

N'esse Protesto, documento inclassificavel e singular, assegura, com o fim de perpetuar a decepção, ter sido precipitado da cadeira do Poder pela cooperação que as forças da Marinha de Guerra Franceza prestarão ao Exercito Constitucional; e protesta tambem contra o Almirante daquella Nação na estação destes mares, e contra os Agentes de S. M. o Rei dos Francezes.'

Semelhante impostura não tem outro objecto se não o de dar ao delirio, com que pretende conservar direito ao mando da Republica, o caracter de apparencia e de verdade; e o de reservar se os meios infames que estejão ao seu alcance para trazer de novo a guerra á sua Patria. Felizmente os esforços da Nação e do Exercito Constitucional, e submissão do unico ponto militar, em cuja resistencia fundava o desposta as suas ultimas esperanças, desconcertarão completamente os seus iniquos projectos; mas eu não posso, sem trahir a Paz que me confiou os seus destinos, deixar impunes os novos attentados de Oribe e dos complices que o accompanharão, e que compõe o resto da sua facção.

Levado d'estes motivos, escutando a voz da justiça, e dando tambem lugar á commissão de que me não he dado prescindir, decreto: —

Art. 1.º D. Manoel Oribe é declarado perfido, refractario e conspirador contra a Patria: esta consequentemente o arroja do seu seio e o proscreve, privando-o dos postos, honras e prerogativas com que o tinha investido.

2 D. Manoel Oribe, se chegar a ser apprehendido pelas Autoridades da Republica, sera julgado, segundo as Leis, e condemnado ás penas que ellas estabelecem contra os conspiradores e traidores.

3. Os Empregados civis e militares que fugirão com elle e estão em Buenos Ayres ás suas ordens, perderão, por esse unico facto, os seus cargos e empregos, e as honras e prerogativas que por elles desfructavão.

4. Todos os individuos comprehendidos no artigo anterior ficão igualmente privados do direito de cidadão, mas poderão rehabilitar-se e tornar a adquiril-o, pelo facto de apresentarem-se nesta Capital, e porem se sob a protecção da Autoridade.

5 Concede-se o prazo de 40 dias, contados desde a publicação d'este Decreto para que possão voltar a fim de serem rehabilitados nos direitos de cidadão, os individuos a quem comprehendem os artigos anteriores.

6 Com os que justifiquem de modo satisfatorio a impossibilidade que os privasse de apresentarem se no periodo marcado, e provem ter se separado das maquinações de Oribe, se terá, para conceder lhes a dita graça, as considerações que merecem taes justificações e provas.

7. O disposto nos arts. 4, 5, e 6 comprehende igualmente a todos os individuos que, sem serem Empregados civis ou militares, acompanhassem D. Manoel Oribe, e componham os restos da sua facção, refugiados em Buenos Ayres.

8. Achão-se no mesmo caso do art 1º, e incorrem nas mesmas penas que estabelece o 2º, os individuos pertencentes a essa facção, a quem se prove terem pretendido de Buenos Ayres influir nos Negocios Politicos d'este Paiz, ou o pretendão fazer, valendo-se do arbitrio da correspondencia ou por qualquer outro genero de maquinacões.

9 Publique se &c. — Rivera. — Santiago Vasques. — Henrique Martinez.

O GENERAL EM CHEFE DO EXERCITO CONSTITUCIONAL

17 de Novembro de 1838.

A absoluta liberdade de opinar, e de publicar as opiniões, deve ser um direito tão sagrado como a liberdade e segurança das pessoas. As producções da Imprensa livre são, o freio dos maus mandatarios, a melhor recompensa dos que governão bem, e o vehiculo mais seguro para derramar a instrucção, e educar os Povos.

Mas este direito inestimavel tornar-se ha illusorio, se os que tem de exercel-lo conservam o menor receio de que a authoridade pode reprimil-o, ou manifestar se quer algum enfado pelo uso que d'elle se faça.

Em força destas considerações, para manifestar á Republica que desejo ouvir livremente a voz da opinião, que contento com ella, não posso temer ataque algum; e que não desejo outro juiz, nem outro defensor de meus actos, além da consiencia do Povo, por cujo bem trabalho; e recommendando a sua illustração e bom senso, a moderação e temperança no uso da Imprensa, Decreto:

Art. 1.º A Liberdade absoluta e illimitada da Imprensa é tambem um dos meus principios fundamentaes. Todo o individuo póde usar d'ella sem restricção alguma.

2. Os particulares que se julgarem offendidos por producções da Imprensa, terão promptamente os meios de vindicação que a lei do Pais estabelece.

3. Os ataques de qualquer genero, que se dirijam pela Imprensa, seja contra a minha pessoa, a dos meus Secretarios, ou contra os actos Administrativos não ficam sujeitos a responsabilidade alguma; e para assegurar esta declaração, Eu e os meus Secretario, renunciamos em quanto eu estiver no Poder, á protecção da lei actual, e a qualquer outro meio de vindicação.

4 Circule, &c. — Rivera. — S. Vasques. — H. Martinez.

(Do Sete de Abril 646)

NOTICIAS DIVERSAS.

Pelo vapor vindo de Cadiz recebemos carta do nosso Correspondente particular daquella Cidade em data de 4 do corrente que nos communica o seguinte.

Cadiz 4. — Em minha carta de 25 do passado avisei a V. que se havia concluido a força de Sevilha. Levou duas horas ao general San Juanena a convencer Cordova de que era chegada a hora de se sugeitar á authoridade da Rainha Governadora, pois que de outra sorte se achava determinado a usar da força e castigaria de hum modo exemplar a quantos se oppozessem. Logo que os Srs. Cordova e Narvaez cederam, disse San Juanena dirigindo-se aos membros da Junta. "Snrs esta reunião a que VV. chamam junta se acha dissolvida por ser illegal." e descendo então á praça, se poz á frente da milicia nacional e tropa de linha, mandando retirar a primeira para quarteis, e dalli para suas respectivas casas. Muito ponderam a firmeza de caracter e serenidade desenvolvida nesta occasião pelo general San Juanena. Havendo-se transportado o Sr. Conde Cleonardo a Sevilha, dissolveu toda a milicia nacional sem excepção para que se reorganise de novo, e mandou prender todos os individuos da junta, menos aquelles que se evadiram, achando-se entre os presos os Srs. Hurdobro que era Inspector da milicia nacional, o deputado ás Cortes Alvarez e outros. Reina a maior tranquilidade tanto em Cadiz como em Sevilha, Cordova, e demais povoações d'Andaluzia; entretanto estamos na maior ancidade em quanto não recebemos noticias de Madrid que nos annunciem a formação de um ministerio firme, decidido, forte, e patriota.

Abertura das Camaras Francezas

Chegou a occasião d'alcançar um melhoramento na nossa posição: que vem a ser o livrarmo-nos pouco a pouco de polemica sobre a petição relativa á reforma eleitoral. A opinião consultada, provocada, barolhada, pronunciou-se tão claramente que os mais determinados dissidentes perderam toda a esperança. O proprio Jornal dos Debates que condemnava

os seus leitores a soffrer todas as manhãas um artigo sobre aquelle assumpto, terminou as suas frioleiras e remeteu se a hum prudente silencio. As tentativas feitas contra a petiçoõ foram taõ inefficases aos que as tentaram que naõ acharam imitadores. O capitaõ Philippou, que sem duvida se lisongeava de tornar se hum personagem, só conseguio por as suas dragonas de capitaõ; as quaes provavelmente elle estimava mais do q' faser abortar as petiçoens a respeito da reforma. Outros que se annunciam sob os auspicios d um nome um pouco mais importante tambem naõ tiveram melhor successo. Ainda de quando em quando se cita alguma circular d'um chefe de batalhaõ orthodox que exala as suas verdadeiras dores, das quaes ve mofar os seus subordinados: porem tudo desapparece á vista da geral tendencia que agora se mostra em toda a Frãça. E m toda a parte as petições cobrem-se de assignaturas. O ministerio poude, por esta occasiaõ, adquirir uma prova manifesta da sua impopularidade. Foi bastante que elle se pronunciasse efficaz mente contra uma medida, que a França apoiava, para que a opiniaõ rengisse com energia, e a approvaçaõ della passasse a enthuziasmo. O ministerio, naõ procurando dissimular a sua derrota, não renunciou ao tentar ainda alguns daquelles pequenos meios que lhe tem saido bem. A abertura da sessaõ provavelmente verá apparecer algum daquelles expedientes, que taõ altamente mostram a sua força e habilidade. Elle tinha imaginado faser voar a petiçoõ pelas falsas irmãs que a pedem para assignar; certamente naõ se deixa á passar a abertura da sessão sem se lembrar d'algum outro expediente de igual jaez. Esta abertura d'uma sessaõ começando sob os auspicios do desmentido dado ao ministerio que se lisongeava de faser abortar as petiçoens sobre a reforma eleitoral, e tambem sob os auspicios do descontentamento produzido pela naõ justificada demora desta medida, cujo addiamento conserva em soffrimento os mais importantes interesses do paiz; estas numerosas contrariedades que ella não soube prever nem diminuir começaõ a inspirar ao ministerio um mais justo conhecimento de sua posiçaõ, e a fazer-lhe saber que se anticipou muito a publicar nos seus jornaes o orgulhoso boletim de suas victorias. Parece q' tudo conspira neste momento para curva-lo debaixo do peso dos factos de que elle se julga senhor na occasiaõ em que elle proclama va taõ alegremente o successo que a sua diplomacia tinha obtido na Suissa.

Depois deste facto veio o da passagem da princesa da Beira pela fronteira com o principe das Asturias, passagem que he qualificada traiçõ pelos homens severos, e que os mais ben volos naõ deixam de censurar como grande falta; depois appareceu o casamento de D. Carlos; e como se isto ainda naõ bastasse naõ ve que o caracter hespanhol, abrindo caminho a sua ferocidade, assinala por abominaveis massacres o momentanio dominio d uma populaça amotinada, naõ ve que o governo, ja não sabendo a que santo se agarre, fixa-se em medidas reaccionarias, naõ conhecendo que he este o infalivel meio d'apressar um desenvolvimento que o sustentaculo das leis podia talvez ainda differir! Porem só resta agora esperar a catastrophe que todos ha tanto tempo previam. Certamente o ministerio inquieta-se mui pouco com ella como o tem sufficientemente provado; mas por mais longe que elle leva a imprudencia, não se pode illudir sobre o terrivel effeito que produziria o abatimento do throno d'Izabel, mesmo na occasiaõ em que se reunirá esta Camara, a onde o ministerio teria achado, se tivesse querido, o necessario apoio para salvar a Hespanha do abysmo em que ella caiu.

Naõ tem que se faser desentendido sobre o choque desta catastrophe que vai passar-se as nossas portas. Em quanto á politica estrangeira só nos annuncia perigos ao longe, a incuria de hum ministro pode sem inquietação contemplar as suas complicaçoens, das quaes nos separão o tempo ou immensas distancias. Em quanto só se tracta, por exemplo, dos debates do Sultaõ e de Mehemet Ali, ou da nascente questão da India entre os Inglezes e os Russos, conhece-se que o pouco caso cobre as bordas de confiança e da segurança. Ha pois umas destas complicações afectadas, cuja gravidade não escapatia a um ministro por menos cuidadoso que elle fosse dos verdadeiros interesses da França. E' preciso por certo pôr nesta cathegoria a declaraçaõ de Lord Palmeston aos negociantes inglezes, relativamente á resoluçaõ tomada pelo governo britannico para mandar para o Mexico as forças maritimas que estão no rio de São Lourenço, para intervir nas differenças entre a França e o Mexico, e provavelmente apoiar Bustamente na resistencia que elle faz ás pretençoens do ministerio francez. Este chamamento de forças inglezas ao logar aonde existe um bloqueio esteril, que he talvez mais nocivo ao commercio neutro do que aos mesmos Mexicanos; estes arranjos que conservando os estrangeiros em boa intelligencia, poderão obrigar a receber a lei dos seus visinhos, deveriam despertar o cuidado do ministerio francez que por isto e pelos acontecimentos de Hespanha terá de se apresentar na Camara com um pezo inorme.

A impresa e a alliança inglesa.

No correio Francez lemos hum artigo com este titulo, ao qual julgamos dever dar publicidade.

A alliança intima e espontanea, que se formou sob a influencia dos acontecimentos de Julho de 1830 entre a França e a Inglaterra afroux todos os dias. Mais de uma vez tem os lembrado ao governo francez a responsabilidade desta desunião, porem a diser a verdade, a imprensa ingleza, tem para ella contribuido de um modo diverso. Os governos podem romper ou enfraquecer os tratados; a imprensa, quando he imprudente, ou mal intencionada, inquieta e errita o espirito publico.

No momento em que os dous povos, ha tanto tempo inimigos, se ligavam pela igualdade de principios bem como pela uniformidade de interesses, era um dever para todos os escriptores que dirigem ou sustentam as opiniões pela poderosa alavanca da publicidade, trabalhar em extinguir os odios, em esquecer possiveis recordações, e em esquecer os espiritos des confiados. A imprensa F. tem cumprido esta missão, o abatimento das barreiras commerciaes he obra della; se o antigo e distinctivo ciume que dividia os povos está collocado do nosso lado por uma cordial sympathia deve se aos constantes exforsos dos jornaes para faser conher as leis, os custumes os industriosos estabelecimentos de Inglatterra; não receamos levar tão longe este coidado para incorrer no desagrado de anglo-maniaco.

Ser nos-hia lisongeiro dar um igual testemunho á imprensa ingleza; porém não o podemos conscienciosamente. Em Inglaterra a imprensa quotidiana não é politica; primeiro que tudo ella é negociante. Não busca geralmente os seus escriptores nas classes dos homens esclarecidos, cuja experiencia e estudo os torna desinteressados dos prejuizos nacionaes. Quasi sempre caminha a pós da opinião: o que explicaõ os repetidos ataques contra a França nos jornae de Londres; mas isso não os justifica.

Vê de bem que estas agressões não são um facto isolado; os orgãos dos partidos os mais oppostos, torys, whigs, e radicaes, em tudo discordes, são unanimes em seus clamores contra a França. Umas vezes o Times, ha pouco convertido ao torysmo, pede-nos conta da conquista d'Argel, emprehendido sem o consentimento da Inglaterra, como se nós fossemos não um povo soberano, mas os vassallos dos estrangeiros.

Outras vezes o Morning Chronicle accusa-nos de meditarmos a invasão do Mexico; e, não podendo por certo despertar a susceptibilidade de Lord Palmerston, excita os Estados-Unidos a tomar as armas em favor dos bandidos que a nossa justiça deve castigar. O Courier argue os jornaes francezes de proclamarem a guerra, e procurar involver a Inglaterra com a Russia: como se os nossos artigos tivessem posto em marcha as tropas que partem de Madras e Bombay. Eis uma nova historia que hoje apparece: o Sun, folha radical por excellencia, saltando grandes distancias, pertende que a Inglaterra e a França não terã mais do que dizer uma palavra, ou fazer uma carranca, como um outro Jupiter enraivecido, para restabelecer a nacionalidade polaca e anniquillar a Russia, que se a França recusa associar-se ás campanhas do radicalismo inglez, será, diz d'antemão o redactor do Sun, uma insigne perfidia.

Sabemos que esta grosseira e ridicula linguagem não é a dos homens publicos de Inglaterra, os quaes conhecem o valor, a moral, e as forças da França, e respeitaõ a aliada a quem elles quereriaõ ligar-se. Porem as declamações da imprensa ingleza, por isso só que lisongeaõ os prejuizos nacionaes, produzem um eco perigoso. Dous ou tres annos d'uma igual polemica, e a rivalidade que a guerra tinha incendiado entre os dous povos podia reviver. Mas nesse caso isso não seria só mente uma falta, mas um crime devido á imprensa ingleza.

A Inglaterra carece da nossa alliança. Se se julga obtel-a com mais facilidade por auxilio desta linguagem, ou pelo ameaço, é uma illusão que por si mesma se dissipara; uma nação tal como a França não se deixa intimidar. Certamente não ha poder no mundo, exceptuando a Russia, que resista a uma coalisão da França com a Inglaterra; esta coalisão está na ordem natural das cousas, e o correr dos acontecimentos deve aproximal a; mas não é preciso entrar nella senão sobre o pé d'uma intima igualdade. Assás temos investigado a serie das aventuras, e é precisamente alliando-nos a um povo pouco cavalheiresco por sua natureza, que devemos calcular o que de tal alliança nos resultará.

A França pode fechar os olhos sobre os factos que só trahem uma ambição subalterna. Quando a Inglaterra se apossa das ilhas Falkland, e falla de as colonisar, não é objecto assás importante para nos excitar. Porem se nos querem arrastrar a uma guerra contra a Russia guerra que necessariamente se tornará européa, e que a Inglaterra emprehende conservar ou estender as suas possessões territoriaes então perguntaremos o que é que a Inglaterra pertende fazer a nosso respeito? Um povo que deve tudo a si mesmo, e só a si não julgará estranho que se negocere com elle, e que se lhe lembre o favorito axioma — « Nada por nada » —

(Do Nacional de 7 de Dezembro Lisboa)

SOCIEDADE THEATRAL.

Plano que offerecem os socios já reunido em sociedade.

Como os melhores Camarotes do Theatro são do valor de Rs. 10$000, deveremos dar a cada hum dos 50 socios, hum valor equivalente da maneira seguinte:

Tem o Theatro 14 Camarotes de primeira ordem de lado a 3$ rs. com 7 bilhetes de plateia cada hum. — 4 camarotes de frente da primeira ordem a 6$ rs com 4 bilhetes de plateia cada hum — 12 camarotes de segunda ordem de lado a 5$ rs. com 5 bilhetes de plateia a cada hum. — 4 camarotes de frente de lado a 10$ rs. não perceberá bilhetes. — 14 camarotes de terceira ordem a 2$ rs com 8 bilhetes cada hum. — 2 camarotes de frente da terceira ordem a 3$ rs. com 7 bilhetes cada hum.

Obteremos desta forma a soma dos 300 bilhetes de plateia, e cada socio recebe igualmente o valor de dez mil reis por cada opera, que multiplicados pelas 5 da Quaresma, apresenta o valor de 50 mil reis, tendo somente empregado 30 mil reis: os bilhetes da varanda serão repartidos igualmente a a cada socio, para os seus creados, &c.

Outro plano para a Sociedade Theatral.

Como o Theatro passa desta forma a ser particular não ha distincções de ordem nobre, ou mecanica: os Mestres Salas irão conduzindo as Senhoras para a primeira ordem, que estará toda aberta, a qual pode admittir 75 Senhoras. Segue-se a segunda ordem a qual pode admittir 75 ditas. Segue se a terceira ordem, a qual pode admittir 50 ditas Total 200 Senhoras. 200 bilhetes de Senhoras, repartidos por 50 socios, toca a 4 bilhetes de Senhoras, e seis de homens, que prefaz o mesmo valor do plano acima.

Avisos Diversos.

COSMORAMA.

— Na rua Nova D. 26 1.º andar, acha-se estabelecido um Cosmorama, ou representação des principaes cidades do mundo, sitios, edificios notaveis, passos da historia etc. vistos por vidros que augmentaõ as proporções. Esta arte que tem sido recebida em toda a parte com geraes applausos, não pode deixar de os merecer igualmente desta cidade, onde é totalmente nova. Os curiosos do bom ficarão satisfeitos e por isso são convidados a ir ver na caza já citada, desde as 6 horas da tarde até as 9. Preço da entrada 1$000 rs. cada pessoa

— Precisa-se aluger hum primeiro andar e lojas, ou huma caza terrea nas ruas Direita, Aguas verdes, Ortas, Rangel, pateo do Carmo, ou S. Pedro: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de 400$ reis a juros, dando-se boas firmas: annuncie.

— Pergunta-se ao Sr. Ignacio Alves da Silva Santos, como Testamenteiro e Inventariante de sua falescida sogra Francisca da Rox Bizerra, se já prestou a indispensavel justificação no Juizo de Orfãos, (onde está procedendo a Inventario) em como se achaõ auzentes os dous herdeiros bisnetos da mesma, Francisco de Paula Cavalcante, e Domingos Pereira Caldas, para poderem ser chamados pelo mesmo Juizo por Carta de Edictos segundo a Lei. E se assim o não tem obrado, o que faz....?

Hum dos meninos do Trem.

— Quem tiver huma preta que seja boa vendedeira de rua, e a queira alugar, dirija se a rua do Livramento do lado da rua Direita no 3. andar do sobrado D. 18, que ahi achará com quem tratar; ou então annuncie a sua morada para se hir tratar do ajuste.

— Ha quem se proponha a ensinar, não muito distante desta praça em algum Engenho, ou Fazenda, as primeiras letras, Grammatica portugueza e latina: Advertese que o annunciante he chegado a pouco de Pajaú, onde esteve com satisfação dos paes de seus alumnos: quem do prestimo do mesmo se quizer authorizar annuncie.

— Huma pessoa de capacidade, se propoem a ensinar as primeiras letras, Grammatica Latina; a pessoa que se quizer aproveitar do prestimo desta pessoa annuncie. Adverte que se offerece sendo the a destancia de trinta legoas.

— Um rapaz brasileiro de idade de 13 annos, sabendo ler, escrever e contar com alguma perfeição, deseja ser empregado em qualquer caixeirice, a excepção de venda, inda mesmo dando um ou dous annos gratis, a fim de que ao depois pelos seus serviços no caso de agradarem a seu patrão, este lhe estipule o ordenado: quem delle precisar, dirija-se ás 5 Pontas venda D. 10.

— O Sr. que annunciou no Diario de sabbado 19 do corrente querer fallar á Francisco José Nunes, &c., pode dirigir-se a rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 18.

— Deseja se saber aonde reside o Sr. João Marques da Encarnação para se lhe dirigir huma carta vinda do Rio de Janeiro; e por isso roga-se a qualquer Senhor que souber do lugar da residencia do dito Sr. Marques d'annunciar por esta folha.

— Quem quiser comprar uma escrava de nação, com 30 annos de idade, cozinha bem o diario de uma caza, lava de sabão, &c. por preço commodo, dirija-se a rua Direita D. 18 loja de couros.

— Quem quizer huma ama seca de bons custumes, prefere homem Estrangeiro, e que seja solteiro, e serve para o arranjo de huma casa: quem quizer dirija-se a rua da Penha D. 5.

— Da-se trezentos a quatro sento mil reis por tempo de hum anno, a dois por sento ao mez sendo com firma a contento: a fallar com Luiz Rapoza, pateo de Santa Cruz venda, que se dirá quem os dá.

— Quem quiser dar 500$000 por 25 milheiros de tijolos posto no porto no espaço de 3 mezes, e da-se para segurança um casal de escravos, e promette se botar por semana 2 a 3 milheiros; tijolos de barro do Monteiro de cozimento como de nenhum; assim como se empenha um casal de escravos de todo o serviço de campo, e costumados a trabalhar em olaria por 550 mil rs., por tempo de 3 mezes, ficando os serviços dos mesmos pelos juros; a quem couvier ambos os negocios annuncie.

— Precisa-se de alugar um 1.° andar, com armasem, ou loja em baixo, quem tiver annuncie.

— A respeito do annuncio feito por D. Rita Maria do Carmo Mendonça, no Diario de 26 do corrente, contra o annunciante Basilio Alves de Miranda Varejão, sobre negar toda e qualquer especie de contracto, a fim de sustentar calumniosa, e fortivamente a entrega que a mesma annunciada fez o annunciante do escravo Joaquim para pagamento da divida de 400$000 que o annunciante despendeo com o funeral da fallecida sua cunhada filha da mesma; e da quantia de 124$995 que o annunciante pagou a Antonio José Gomes do Correio, como procurador de Antonino José de Miranda Falcão, de uma pinhora feita no mesmo escravo, pelo dito Antonino, do que ouve papel assignado por ella, e testimunhas, cuja prova o annunciante breve apresentará ao publico por justificação que pretende dar enconsequencia de um embargo feito a annunciada pelo annunciante em todos os seus bens.

— O Substituto de Inglez e francez do Collegio das artes avisa a quem convier, que começa a matricular de inglez no dia 29 do corrente na casa de sua residencia em Olinda todos os dias uteis.

— Manoel de Azevedo Maia, faz sciente a aquelles Senhores com quem tem contas, que hajaõ de lhe apresentarem a fim de serem pagos.

— O Bacharel formado Francisco Xavier Pereira de Brito Junior acha-se residindo no atterro da Boa vista D. 62 recebe rá as causas civeis como crimes que lhe queirão incubir.

— Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de engenho, annucie sua morada.

— A pessoa que annunciou no Diario de Sabbado querer alugar uma casa com lojas na rua nova ou atterro da Boa vista, dando luvas, annucie sua morada.

— Quem annunciou ter um sitio perto da solidade para alugar, dirija-se a rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

-- Mr. Kissel relojoeiro francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço; elle obriga-se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

-- O Procurador da Camara, encarregado d'afferição das varas, pesos, e medidas deste Municipio, avisa que a mesma afferição se acha aberta nas 5 pontas casa D. 60.

-- A sociedade Harmonica Theatral, vende diversos objectos proprios para funções Theatraes, quem os pretendes pode dirigir-se a rua da alfandega velha, e fallar com José Torcato Pinna.

Avisos Maritimos

FRETA-SE para qualquer porto o superior Brigue Inglez Arthusa, Capitão Wakefiela, de primeira classe, forrado e encavilhado de cobre: a tratar com os consignatarios Mc. Calmont & Companhia, rua da cadeia.

PARA LIVERPOOL o bem conhecido Brigue Inglez Cybelle, Capitão W. Armstrom; quem quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmonte & Companhia.

PARA LISBOA sahirá em poucos dias o Hiate Portuguez Liberal, Capitão Francisco Joaquim Taré; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a João Pinto de Lemos.

PARA ILHA DE S. MIGUEL e Lisboa o Brigue Escuna Portuguez Amelia com toda brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar para qualquer dos ditos portos, ou hir de passagem falle com João José da Cruz, ou com o Capitão do mesmo na praça.

PARA HAMBURGO por ter parte de sua carga engejada, e sahe mui breve, o muito velleiro, e bonito Brigue Hamburguez Camões, Capitão J. J. Posenauer, recebe carga por frete muito commodo; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios N. O Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63.

Leilão

— Que fazem Mc. Calmont & Companhia, por via do corretor geral Oliveira, de um bom sortimento de fazendas, no seu armasem da rua da cadeia D. 63, terça feira 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Compras

— O compendio de Filosofia por Ponele, estando em bom uzo, e o Processo orfanologico por Carvalho, em 4.°; quem tiver annuncie.

Vendas

— Potassa superior, Americana, e Russiana, em barris grandes e pequenos, por preço commodo: na rua da Cadeia velha em casa de Mc. Calmont.

— Bichas grandes vindas de Lisboa na Barca Activa, por preço modico: na rua do Vigario n 26.

— Um molato bom para pagem, e de todo o serviço, e uma escrava de 18 a 20 annos, boa engommadeira, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua dos Martirios casa D. 10 do lado da Igreja.

— Para pagamento da Companhia Geral extincta desta provincia, o engenho Aburá, com uma legoa de frente; e 3 ditas do fundo, situado junto a Villa de Moróz, Comarca de Goianna, o qual confronta com o engenho Bananeiras, e Pacavira, e tambem com o rio Parahiba: a tratar na rua dos Quarteis D. 4 no 1.° andar, escriptorio da Administração da sobredita Companhia.

— Uma morada de casas terrea feita a moderna na rua que a travessa para a da Alegria, onde mora o professor publico, com bastantes commodos para uma grande familia, por ter duas boas salas, sendo a da frente forrada, dourada, e pintada, com seis quartos inclusivel duas optimas alcovas envidrassadas na sala, corredor independente, cozinha fora, poço, e quintal murado: na mesma rua junto a referida casa.

— Por preço muito commodo duas marquezas de conduru' uzadas, sendo uma de assento da palinha, e de parafuzos, propria para se conduzir para fora, e a outra só contem a armação; e uma cadeira de assento grande, denominada poltrona: na rua do alecrim casa que morou o Snr. Barata.

— Para fora da terra uma negra moça, que entende bem de forno, e doces, cozinha o diario de uma casa, ensaboa, e engomma liso: por cima do bilhar que fica no fundo do Quartel do corpo policial.

— 5 sacas de boa farinha de mandioca muito fina e ultimamente chegada, por preço commodo, e se dá com o praso de 6 a 8 mezes, com firmas a contento: na praça da Independencia n. 20 dirá quem faz este negocio.

— Um molêque creoulo de idade de 12 annos proprio para aprender qualquer officio, adverte-se ao comprador que se vende para se comprar outro que dè mais serviço, e não por ser máo escravo: na rua de S. Cruz D. 41.

— Uma porção de vellas de sebo, em porções, e as duzias: na rua da cacimba armasem da casa n. 5.

— Um negro de 18 annos de idade pouco mais ou menos, que veio do matto: na rua da Cruz n. 1.

-- Uma escrava de nação, de 20 annos de idade, bonita figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, tudo faz com perfeição; e uma negrinha de 12 annos de idade: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- Ou da se sociedade em uma das melhores vendas, da Boa vista debaixo da ribeira, a qualquer rapaz que venha para dentro della, tomando conta por balanço, pois deixa grande interesse para dois rapazes solteiros, porque faz grande negocio e tambem tem commodos para morar, pois o dono della faz uma viagem para fora; quem pertender ambos os negocios dirija-se a mesma venda a fallar com Antonio Joaquim Ferreira.

-- Muito bom pinho da Suecia de 9 polgadas de largo, e 20 palmos de comprido limpo de nós, e ja serrado, para forro e portas de dentro, e assoalho, o mais perfeito possivel, por ser serrado em vapor, no armasem novo detraz do theatro ao lado direito.

— Meios bilhete da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

-- Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na aua do Cabugá D. 4, loja de miudezas.

— Na rua nova ao pé da ponte da Boa vista penultimo armasem do lado do norte, rapé areia preta, algumas fazendas como cassas, bicos, xitas, madapolões, xillas, algodãosinhos, brins e &c., linhas em libras e a retalho, pistolas para algibeira, um jogo de ditas de alcance, de 2 canos, seringas de patente de estanho, canivetes proprios para caçadores, e viajantes, tudo por preço commodo.

— Uma parte de sobrado da rua do Rozario larga, 1 par do esporas modernas de prata, um berço de condoru', 6 cadeiras com assento de palinha, um boné de panno azul com o fundo de couro de lustro e galão largo, 6 voltas de cordão de ouro, com um coração, um alfinete de diamantes, uma chave com corrente de ouro para relogio, um dito de cima de mesa, um realejo que toca dando-se corda, uma lanterna magica com muitas vistas, 2 voltas de trancelim de ouro e uma moeda de 6400 encastoada: na rua da praia sobrado por cima onde ouve um barbeiro.

— Um negro pescador e canoeiro, em tora de portas detraz do pilar D. 73; e na mesma uma barcaça com todos os seus pertences.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a loja do Bandeira.

-- Uma escrava de nação de idade de vinte annos, sem vicios nem achaques, e optima para qualquer serviço: em Olinda na rua do coixo a fallar com o Agente do correio.

-- Uma venda sita em muito bom local, e vende diariamente 12,000, e promette algumas vantagens, que a vista do comprador se dirá o motivo: a tratar na rua do Amorim na mesma.

-- Flores de palha mui bem feitas, e outras, chegadas ultimante de frança, e peitos para camisas de homem: na rua da Cruz n. 45 em casa de Fobler Freres & Companhia.

-- Botões cobertos de retroz para casacas e sobrecasacas, por preço commodo: na loja de ferragem defronte do beco da Congregação, n. 66.

-- 2400 chifres de novilho de Montevideo: na praia do collegio armasem de carne de Guilherme Soares Botelho.

-- Um moleque de nação cabinda, de mui linda figura, tem 14 a 15 annos de idade sem vicios nem achaques, tem 6 palmos e meio de altura, duas molecas de nação loanda, uma tem 15 annos, e a outra 12; e um bom escravo muito ladino e fiel, de nação rebolo, e de 24 annos passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do primeiro sobrado.

-- Meios bilhetes da Loteria do Livramento, a preço de 3000: nas 5 pontas venda D. 9, e na rua da sanzala no Recife venda da quina do beco largo.

Escravos Fugidos

-- Em Novembro de 1838 fugio do engenho Teixeira, junto a Villa de Goianna, um molatinho chamado Mathias, de idade de 20 annos, baixo, grosso do corpo, alguma coisa escuro, e bonito de rosto, quem o pegar leve ao dito engenho Teixeira, ou nesta praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas barreiras, na Boa vista, aonde será recompensado.

- Fugio uma negra de nome Roza desde o dia 26 de Dezembro do anno passado muito fallante, baixa e grossa do corpo, tem talhos na testa miudos, que pouco se percebe, tem o nariz furado, dentes limados, os pés curtos e grossos, e de nação da costa; quem a pegar leve na rua da roda casa D. 6.

- No dia 21 do corrente fugio um negro de nome Manoel, baixo e grosso do corpo, de nação S. Thomé, tem a falla muito vagarosa, no pé direito junto ao tornoselo uma grande costura procedido de uma ferida que teve, levou vestido calsa de estoopa grossa e camisa de algodão de mangas curtas, e levou comsigo um caneco pintado de verde; quem o pegar leve a casa de Joaquim de Souza Pinto que gratificará.

-- Fugio no dia 25 da casa de D. Lauriana no atterro da Boa vista, o escravo José de nação cabinda, de idade de 50 annos, estatura ordinaria, cheio do corpo, e preto, e quando falla tem o costume de abaixar a cabeça; levou camisa e seroula de algodão; quem o levar a dita casa será bem recompensado.

-- No dia 21 do corrente fugio um escravo de nome José, de nação congo, baixo, alguma coisa barrigudo, meio fallo, parece ter 25 annos de idade, levou vestido camisa branca, calsa do lã preta de quadros brancos e pretos, jaqueta de chita preta desbotada, sem chapeo, e levou um taboleiro; quem o pegar leve no armasem n. 3 da rua da alfandega, que sera bem recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26

BARCELONA; 35 dias, Brigue Hespanhol Florentino de 183 tonel., M. Jacinto Manitan, carga vinhos, e mais generos: a Mc. Calmont & Companhia.

PORTO; 26 dias, Brigue Nac. Urbana de 284 tonel., M. Manoel Joaquim dos Santos, em lastro; a M. J. Ramos e Silva.

SAHIDOS NO MESMO DIA

BAHIA; Galera Americana Nahant, M. James Bemcont, em lastro.

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Minerva, M. Francisco Fortunato Pereira da Silva, carga vinhos, e azeite; passageiros os Brasileiros José Antonio de Moura e Cirne, Antonio de Araujo, e os portuguezes Manoel José de Souza Braga, e Joaquim Pereira de Souza Gomes.

ENTRADOS NO DIA 27

S. JONHONS; 40 dias, Barca Americana Legenton de 201 tonel., Capitão Johon Selder, carga bacalháo: a L. G Ferreira & Mansfield.

LIVERPOOL; 44 dias, Brigue Inglez Samuel Bredy de 246 tonel., Cap. S. Brudy, carga fazendas: a Cockshot; passageiro o Inglez G. A Brends.

RIO G. DO SUL; 32 dias, Escuna Nac. Izabel de 173 tonel., Cap. Joaquim Antonio Gradé, carga carne secca: ao mesmo Capitão.

SAHIDOS NO DIA 27

STOCKHOLM, Patacho Sueco *Wigilantia*, M. Olef Jansen, carga assucar, e couros.

OBSERVAÇOENS

No dia 26 entrou dentro do mosqueiro a Galera Americana Aquitenent.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.